cmas
Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 13/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, de forma remota, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires – CMAS, convocados para apreciarem a pauta única referente à análise e deliberação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – Piso Gaúcho Regular 2025, inserido no sistema SEGDAS. O Presidente informou que o Plano foi disponibilizado pelo Município após a abertura recente do sistema estadual, o que demandou deliberação em caráter urgente para garantir o envio dentro do prazo e, assim, assegurar o recebimento do cofinanciamento estadual. Na sequência, foi apresentada a síntese do Plano encaminhado pelo Município, contendo as macroações selecionadas: Concessão de Benefícios Eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 e regulamentados pelo Município, bem como gestão de benefícios assistenciais; Gestão municipal da Assistência Social, incluindo, entre outras funções, a regulação do SUAS, a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a implantação e manutenção da Vigilância Socioassistencial; Oferta de serviços socioassistenciais tipificados na Resolução CNAS nº 109/2009, contemplando a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social de Alta Complexidade. Também foram apresentados os valores previstos para execução em 2025: R$65.593,59 de cofinanciamento estadual; R$ 6.320.716,12 de recursos próprios do FMAS. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Diante do resultado, o Conselho Municipal de Assistência Social delibera pela aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – Piso Gaúcho Regular 2025, autorizando sua submissão ao Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON FERNANDO DOS SANTOS
Data: 26/11/2025 09:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br